

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão 12101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEAF, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, **Órgão 12101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEAF –**, ANEXO II, Programa XXX – Ação 2128 – **Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar** –, o valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), o qual será alocado na forma do estabelecido na tabela anexa.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), Fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva, cujo valor total se encontra dentro da metade do valor afeto as emendas parlamentares impositivas que pode ser direcionada a qualquer área, tem como objetivo salvaguardar recursos para a perfuração de poços artesianos em Municípios das Regiões VII e VIII.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual